MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04705-4/2026

PROCESSO: **LO-R.03463-8/2024**
VALIDADE: **16/04/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LUIS MARTINS DE ARAUJO COSTA FILHO

CPF/CNPJ

068.837.753-07

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA SALGADINHO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.004606-0

Matrícula do Imóvel:

R-11/158

ATIVIDADES

ATIV.23372

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)

Características:

Número de Indivíduos: 600,0 unid

Município:

Bom Jesus (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°14'12.34"S / 44°25'44.79"O

Localização:

Bom Jesus-PI

Localidade: Data Salgadinho

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 14:48
[fjPViXBE1EmoqQstsN8iNLBbniQySKI1eKa3YpyaNl42LcXy2ROAZ2PpdY6ei8CS]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 17:12
[yzJ3Qz2L7ylyVYpLxJ0R0RM7ayeFsHCfCxVCW2ewD5lllx2wJaa9THisM82GBvVZ]

Emitido eletronicamente em 16/04/2026 17:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.21257-4/2026.443E.0CD6.0ADF]

ATIV.23371

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 318,019 ha

Município:

Bom Jesus (PI)

Coordenadas Geográficas:

09°14'01.69"S / 44°25'26.96"O

Localização:

Bom Jesus-PI
Localidade: ZONA RURAL

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.42910833333333, -9.236761111111111)



Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 14:48
[fjPViXBE1EmoqQstsN8iNLBbniQySKI1eKa3YpyaNl42LcXy2ROAZ2PpdY6ei8CS]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 17:12
[yzJ3Qz2L7ylyVYpLxJ0R0RM7ayeFsHCfCxVCW2ewD5lllx2wJaa9THisM82GBvVZ]

Emitido eletronicamente em 16/04/2026 17:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.21257-4/2026.443E.0CD6.0ADF]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **16/04/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

OBSERVAÇÕES

Recomendações conforme Parecer Técnico AT.2893-7/2026:

Manter atualizado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) do imóvel; Observar integralmente a proteção de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal; Não realizar supressão de vegetação nativa sem a devida Autorização para Supressão de Vegetação (ASV); Solicitar, quando aplicável, outorga de uso de recursos hídricos; Adotar práticas de manejo sustentável, prevenindo processos erosivos e degradação do solo; Promover o manejo adequado do rebanho, evitando sobrecarga da capacidade de suporte da área; Atender integralmente à legislação ambiental vigente.

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 14:48
[fjPViXBE1EmoqQstsN8iNLBbniQySKI1eKa3YpyaNl42LcXy2ROAZ2PpdY6ei8CS]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 17:12
[yzJ3Qz2L7ylyVYpLxJ0R0RM7ayeFsHCfCxVCW2ewD5lllx2wJaa9THisM82GBvVZ]

Emitido eletronicamente em 16/04/2026 17:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.21257-4/2026.443E.0CD6.0ADF]

Teresina (PI), 16/04/2026

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 14:48
[fjPViXBE1EmoqQstsN8iNLBbniQySKI1eKa3YpyaNl42LcXy2ROAZ2PpdY6ei8CS]

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 16/04/2026 às 17:12
[yzJ3Qz2L7ylyVYpLxJ0R0RM7ayeFsHCfCxVCW2ewD5lllx2wJaa9THisM82GBvVZ]

Emitido eletronicamente em 16/04/2026 17:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.21257-4/2026.443E.0CD6.0ADF]